



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 680 - junho/2023
Portaria - Nº 77/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 23 de junho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 77 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 23 de Junho de 2023

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.035429/2022-88, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de desobediência ao Edital do Pregão Eletrônico 09/2021-UFPI, referente ao contrato nº 17/2021;

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos nº 70/2022 - GECON/PRAD, nº 71/2022 - GECON/PRAD; nº 118/2023 - GECON/PRAD.

Considerando que a contratada interpôs recurso fora do prazo estabelecido;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à contratada CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 07.783.832/0001-70, sediada Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza - CE, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021-UFPI, item 22.2.2.2 do Termo de Referência, as penalidades de multa no valor de R\$ 4.860,37 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), devido as infrações aos itens 13.39 e 22.1.1, e a multa no valor de R\$ 1620, 12 (Um mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), em virtude das infrações aos itens 13.7, 13.8, 13.25 e 22.1.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 09/2021, referente ao Contrato Nº. 17/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 11:34)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b5d22c2c3a**